

PORTARIA N° 123/2021

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e designa a respectiva Comissão Sindicante, para proceder averiguação de denúncia, conforme o registrado no processo 17.911.525-5.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e do constante do processo nº 17.911.525-5,

RESOLVE:

Art.1 INSTAURAR Sindicância para averiguar a possível procedência de denúncia, conforme descrito no processo de nº 17.911.525-5.

Art.2 DESIGNAR Comissão Sindicante para atuar na averiguação relativa ao descrito no Art.1, composta por:

- LEONEL SCHIER - RG 3.212.600-6 (Presidente da Comissão)
- JOEL RODRIGUES FORTES - RG 3.243.828-8
- CARLOS EDUARDO PEIXOTO FONTES - RG 110.133.099-0

Art.3 ESTABELECER que a Comissão Sindicante terá o prazo de até noventa (90) dias a partir da publicação da presente Portaria para apresentar seu relatório final, prorrogáveis por até igual período, sob comprovada justificativa apresentada ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de julho de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná